



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.797, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Armando da Fonte”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a “LILIAN MAGESKI” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista no Decreto nº 0.137, de 15 de Abril de 1997, a **Lilian Mageski**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Comercial”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino